Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA
NÚMERO DA COMPRA: 43517
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/10/2026
EDITAL NÚMERO: 593 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2026 09:30
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9005872-9
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0150-INSTRUMENTOS MUSICAIS/COMPONENTES/ACESSORIOS;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE DEMANDA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE UM INSTRUMENTO MUSICAL DO TIPO BOMBARDINO (MARCA YAMAHA), COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM USO PROFISSIONAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO PELA BANDA DE MÚSICA DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. A BANDA DE MÚSICA DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CÍVICO-MILITARES, SOCIAIS E COMUNITÁRIAS, PROMOVENDO A APROXIMAÇÃO ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A SOCIEDADE POR MEIO DA MÚSICA. A ATUAÇÃO DA BANDA É CONSTANTE EM EVENTOS OFICIAIS, SOLENIDADES MILITARES, FORMATURAS, DATAS COMEMORATIVAS, DESFILES CÍVICOS, HOMENAGENS E AÇÕES DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, ALÉM DE APRESENTAÇÕES PÚBLICAS QUE FORTALECEM A IMAGEM INSTITUCIONAL. O BOMBARDINO É UM INSTRUMENTO DE REGISTRO MÉDIO-GRAVE, FUNDAMENTAL NA FORMAÇÃO HARMÔNICA E NO EQUILÍBRIO SONORO DO CONJUNTO, ATUANDO COMO ELO ENTRE OS NAIPES DE METAIS AGUDOS E GRAVES. SUA AUSÊNCIA OU DEFASAGEM COMPROMETE DIRETAMENTE A QUALIDADE TÉCNICA, O REPERTÓRIO EXECUTÁVEL E O EQUILÍBRIO SONORO DA BANDA. A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE TECNICAMENTE VIÁVEL, TENDO EM VISTA A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO MERCADO NACIONAL, COM AMPLA OFERTA POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INSTRUMENTOS MUSICAIS. MODELOS COMO O YAMAHA YEP-842S ATENDEM PLENAMENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS, SENDO REFERÊNCIA MUNDIAL EM BANDAS SINFÔNICAS E INSTITUIÇÕES MILITARES. DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, A AQUISIÇÃO REPRESENTA UMA MEDIDA VANTAJOSA EM COMPARAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO CONSTANTE DE PEÇAS OU À UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTO DEFASADO. A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO, COMBINADA À SUA QUALIDADE SONORA, JUSTIFICA O INVESTIMENTO, EVITANDO GASTOS FUTUROS COM CORREÇÕES, ADAPTAÇÕES OU PREJUÍZO À IMAGEM INSTITUCIONAL DA BANDA. ALÉM DISSO, A COMPRA POR MEIO DE LICITAÇÃO OU ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PERMITE OBTER MELHORES CONDIÇÕES DE CUSTO, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E LEGALIDADE. DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBARDINO PROFISSIONAL É NECESSÁRIA, VIÁVEL E VANTAJOSA, VISANDO ATENDER DE FORMA ADEQUADA À DEMANDA INSTITUCIONAL DA BANDA DE MÚSICA DO 4º BPM. A MEDIDA CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL, PARA A QUALIDADE DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E PARA A PROMOÇÃO DO ELO ENTRE A CORPORAÇÃO MILITAR E A SOCIEDADE CIVIL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 INSTRUMENTO DE SOPRO - BOMBARDINO (EUPHONIO) YAMAHA YEP-842 S

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 70.988,77

Item 1 - 0150.0355.010014

INSTRUMENTO DE SOPRO - BOMBARDINO (EUPHONIO) YAMAHA YEP-842 S

QUANTIDADE: 1,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 70.988,77

FAMÍLIA DO ITEM: INSTRUMENTOS MUSICAIS/COMPONENTES/ACESSORIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
INSTRUMENTO DE SOPRO - **INSTRUMENTO MUSICAL:** BOMBARDINO (EUPHONIO) YAMAHA YEP-842 S;
DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: CHAVE: BB
MODELO: PROFISSIONAL
DIÂMETRO DA CAMPANA: 300MM (11 4/5")
DIMENSÃO DO CALIBRE:15-16.8MM(0.591-0.661")
ACABAMENTO: PRATEADO

BOCAL: EP-53DL
ESTOJO: INCLUSO
CORPO: LATÃO AMARELO
ALTURA: 664MM
VÁLVULAS: 3 PRINCIPAL + 1 LADO, COMPENSANDO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 3, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 3

INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA PARA O PRODUTO OFERTADO, SENDO DE NO MÍNIMO 90(NOVENTA) DIAS, QUANDO NÃO INDICADO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES ATRELADAS AO MESMO.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.